

9 — Os estudantes de outros países, não residentes em Portugal, admitidos ao mestrado, poderão concorrer a bolsas de estudo, nas condições gerais previstas no Regulamento de Bolsas de Estudo para a Realização de Mestrados e Doutoramentos na Universidade de Aveiro, sendo os critérios de preferência/selecção alvo de edital próprio, a divulgar nos locais habituais desta Universidade.

10 — Os estudantes residentes em Portugal, admitidos ao mestrado, poderão concorrer a subsídios financeiros tendo em vista a cobertura de encargos adicionais associados à frequência deste curso (propinas,

despesas com mobilidade internacional), sendo os critérios de preferência/selecção alvo de edital próprio, a divulgar nos locais habituais desta Universidade.

11 — O júri de selecção envolvido na atribuição das bolsas e subsídios mencionados nos n.ºs 9 e 10 será constituído pelos docentes da Universidade de Aveiro membros da comissão coordenadora do mestrado.

8 de Agosto de 2005. — O Vice-Reitor, *Manuel Assunção*.

ANEXO

Plano de estudos 2005-2006

Disciplinas	Créditos ECTS	Créditos UC	Área científica
1.º semestre			
Tecnologias de Processamento de Materiais (Materials Processing Technologies)	4	1,5	CEM
Física de Materiais (Materials Physics)	5	2	CEM
Microestrutura e Interfaces (Microstructure and Interfaces)	6	2	CEM
Química de Materiais (Materials Chemistry)	5	2	CEM
Técnicas de Caracterização de Materiais (Materials Characterization Techniques)	7	2	CEM
Opção I (Elective I)	3	1	L/CEM
<i>Total</i>	30	10,5	
2.º semestre			
Métodos de Preparação Avançados (Advanced Processing Techniques)	5	2	CEM
Engenharia de Materiais Funcionais e Dispositivos (Functional Materials and Devices Engineering)	4	1,5	CEM
Opção II (Elective II)	3	1	L/CEM
Desenvolvimento de Materiais e de Processos (Development of Materials and Processing)	10	2	CEM
Opção III (Elective III)	8	3	CEM
<i>Total</i>	30	9,5	

Lista de opções:

Opção I:

Inglês para Fins Académicos I/English for Academic Purposes I;
Iniciação à Língua Alemã I/Initiation to German Language I;
Português Língua Estrangeira I/Portuguese Foreign Language I;
Métodos Computacionais para Materiais/Computational Methods in Materials;
Materiais Metálicos/Metallic Materials.

Opção II:

Inglês para Fins Académicos II/English for Academic Purposes II;
Iniciação à Língua Alemã II/Initiation to German Language II;
Português Língua Estrangeira II/Portuguese Foreign Language II;
Seminário/Seminar.

Opção III:

Materiais para Tecnologias de Ponta/HighTec Materials; Biomateriais/BioMaterials;
Materiais para Energias Renováveis/Materials for Renewable Energies;
Nanomateriais Funcionais/Functional Nanomaterials.

Despacho n.º 19 131/2005 (2.ª série). — Sob proposta da comissão coordenadora do mestrado em Gestão de Operações, criado pelo despacho n.º 15 474/2000 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 174, de 29 de Julho de 2000, e de acordo com as normas constantes do despacho n.º 39-R/93, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 24 de Julho de 1993, e do respectivo Regulamento, publicado através do despacho n.º 25 911/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 292, de 20 de Dezembro de 2000, com a rectificação n.º 1293/2001, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 124, de 29 de Maio de 2001, determina-se:

Mestrado em Gestão de Operações — 2.ª fase

1 — Fixação de vagas:

1.1 — Número de vagas para a 2.ª fase de candidaturas para o ano lectivo de 2005-2006 — 14.

1.2 — Número mínimo de matrículas necessárias ao funcionamento do mestrado — 10.

2 — Distribuição de vagas — das vagas fixadas no n.º 1.1 anterior 25 % destinam-se a docentes do ensino superior.

3 — Habilitações de acesso — as constantes do artigo 3.º do Regulamento do Mestrado em Gestão de Operações, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 292, de 20 de Dezembro de 2000.

4 — Critérios de selecção de candidatos — os constantes do artigo 5.º do Regulamento do Mestrado em Gestão de Operações, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 292, de 20 de Dezembro de 2000.

5 — Período de candidatura até 6 de Setembro de 2005, inclusive.

5.1 — Formalização de candidaturas — a candidatura deverá ser efectuada via Internet através do seguinte endereço: <https://paco.ua.pt>. Este método privilegiado de candidatura visa poupar-lhe tempo e aumentar a eficácia dos serviços, assim se beneficiando, directa e indirectamente, todos os interessados. Espera-se, pois, a sua melhor colaboração.

A candidatura poderá, excepcionalmente, ser entregue pessoalmente na Secção de Graus e Títulos, Serviços Académicos da Universidade de Aveiro, Edifício Central da Reitoria, Campus Universitário de Santiago, 3810-193 Aveiro. Entende-se por excepcionalmente os casos em que os candidatos não tenham acesso à Internet, sendo que os Serviços Académicos disponibilizam computadores para esse efeito.

5.2 — A candidatura apenas ficará completa após o envio, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- 5.2.1 — Fotocópia do bilhete de identidade;
- 5.2.2 — Fotocópia do certificado de habilitações;
- 5.2.3 — Fotocópia da ficha histórico-notas;
- 5.2.4 — Documento comprovativo da situação profissional;
- 5.2.5 — Lista completa da documentação apresentada.

6 — Período de selecção dos candidatos — de 7 a 14 de Setembro de 2005, podendo a respectiva lista ser consultada em <https://paco.ua.pt>.

7 — Período de matrícula e inscrição — aquele que vier a ser fixado pelos Serviços Académicos aquando da admissão ao curso.

8 — Calendário escolar — o definido pela Universidade de Aveiro para o ano lectivo de 2005-2006 para os cursos de pós-graduação.

9 — Horário de funcionamento — as aulas decorrem na sexta-feira durante todo o dia e no sábado de manhã.

10 — Plano de estudos — o constante do despacho n.º 12 281/2003 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 27 de Junho de 2003).

Disciplinas	Área científica	UC
1.º semestre		
Fundamentos de Gestão	Gestão	1,5
Análise e Optimização de Sistemas.	Gestão	2
Gestão de Serviços e Inovação ...	Gestão	2
Análise e Projecto de Sistemas ...	Tecnologias da Informação.	2
Opção I		2
2.º semestre		
Metodologia da Investigação	Ciências da Informação	1,5
Sistemas de Apoio à Decisão	Gestão	2
Gestão do Conhecimento	Gestão	2
Gestão de Operações e Logística	Gestão de Operações ...	2
Opção II		2

Horas lectivas das disciplinas obrigatórias — vinte e quatro por disciplina.

Disciplinas de opção

Disciplinas	Área científica
Gestão da Inovação e da Tecnologia	Gestão.
Modelos e Processos de Negócio	Gestão.
Tecnologias da Informação em Gestão ...	Tecnologias de Informação.
Gestão da Informação	Ciências da Informação.
Avaliação e Gestão de Projectos	Gestão.
Estratégia e Competitividade	Gestão.
Gestão da Qualidade	Gestão de Operações.
Gestão da Mudança	Gestão.
Comunicação Humano Computador ...	Tecnologias de Informação.
Serviços Avançados na Sociedade de Informação.	Gestão.

Horas lectivas das disciplinas obrigatórias — vinte e quatro por disciplina.

As disciplinas de opção a funcionar em cada ano lectivo serão definidas no início de cada semestre.

8 de Agosto de 2005. — O Vice-Reitor, *Manuel Assunção*.

Serviços Académicos e Administrativos

Despacho (extracto) n.º 19 132/2005 (2.ª série). — Por despachos proferidos nas datas a seguir indicadas da reitora da Universidade de Aveiro:

De 17 de Julho de 2004:

Licenciado António José da Fonseca Festas — nomeado definitivamente técnico superior de 2.ª classe do quadro do pessoal não docente da Universidade de Aveiro, precedendo concurso, por urgente conveniência de serviço a partir de 17 de Julho de 2004, inclusive, extinguindo-se o anterior contrato administrativo de provimento como estagiário da carreira técnica superior a partir daquela data.

De 20 de Julho de 2005:

Licenciada Isabel Cristina Vilas Azevedo Guimarães — nomeada definitivamente técnica superior de 2.ª classe do quadro do pessoal não docente da Universidade de Aveiro, precedendo concurso, por urgente conveniência de serviço, a partir de 20 de Julho de 2004, inclusive, extinguindo-se o anterior contrato administrativo de provimento como estagiária da carreira técnica superior a partir daquela data.

De 25 de Agosto de 2005:

Mestre Jorge Humberto da Silva Monteiro — nomeado definitivamente técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal não docente da Universidade de Aveiro, precedendo concurso, por urgente conveniência de serviço, a partir de 25 de Agosto de 2004,

inclusive, extinguindo-se o anterior contrato administrativo de provimento como estagiário da carreira técnica superior a partir daquela data.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Agosto de 2005. — O Administrador, *José da Cruz Costa*.

Despacho (extracto) n.º 19 133/2005 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Outubro de 2004 da reitora da Universidade de Aveiro:

Doutor Artur da Rosa Pires — contratado como professor catedrático convidado a tempo parcial (50 %), além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por um ano, por urgente conveniência de serviço, a partir de 7 de Outubro de 2004.

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

O conselho científico da Universidade de Aveiro aprovou, em reunião de 13 de Outubro de 2004, a contratação como professor catedrático convidado a tempo parcial (50 %), além do quadro do pessoal docente desta Universidade, do Doutor Artur da Rosa Pires.

A proposta de convite veio acompanhada dos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, antes citado, tendo sido subscritos pelos Doutores Carlos Alberto Diogo Soares Borrego, Casimiro Adrião Pio e Celeste Oliveira Alves Coelho, todos professores catedráticos da Universidade de Aveiro.

Com base nesses pareceres favoráveis e na análise do *curriculum vitae* do candidato o conselho científico da Universidade de Aveiro é de parecer que o Doutor Artur da Rosa Pires, pelo seu currículo profissional no domínio da teoria do planeamento e do planeamento regional, pela sua preparação técnica e pela sua acção pedagógica a nível de diversas disciplinas da área do planeamento regional e urbano, reúne os requisitos necessários ao exercício da docência como professor catedrático convidado.

O Presidente do Conselho Científico, *Joaquim Manuel Vieira*.

19 de Agosto de 2005. — O Administrador, *José da Cruz Costa*.

Despacho (extracto) n.º 19 134/2005 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Agosto de 2005 da reitora da Universidade de Aveiro:

Doutora Alcione Leite da Silva — contratada como professora associada visitante, além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, a partir de 15 de Março e até 15 de Junho de 2005, inclusive.

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 14.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

O conselho científico da Universidade de Aveiro aprovou, em reunião de 15 de Setembro de 2004, a contratação como professora associada visitante, além do quadro do pessoal docente desta Universidade, da Doutora Alcione Leite da Silva.

A proposta de convite veio acompanhada dos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 14.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, antes citado, tendo sido subscritos pelos Doutores António Martins da Silva, director de Departamento de Doenças, Sistema e Órgãos dos Sentidos do Hospital Geral de Santo António, S. A., e professor catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto, e Maria Isabel Lobo de Alarcão e Silva Tavares, professora catedrática da Universidade de Aveiro.

Com base nesses pareceres favoráveis e na análise do *curriculum vitae* da candidata o conselho científico da Universidade de Aveiro é de parecer que a Doutora Alcione Leite da Silva, pelo seu currículo profissional no domínio das ciências da enfermagem, pela sua preparação técnica e pela sua acção pedagógica a nível de cuidados de saúde do homem e da mulher, reúne os requisitos necessários ao exercício da docência como professora associada visitante.

O Presidente do Conselho Científico, *Joaquim Manuel Vieira*.

19 de Agosto de 2005. — O Administrador, *José da Cruz Costa*.

Despacho (extracto) n.º 19 135/2005 (2.ª série). — Por despachos da reitora da Universidade de Aveiro proferidos nas datas a seguir indicadas:

De 28 de Janeiro de 2005:

Licenciado Rui Miguel Fernandes Coelho — contratado como equiparado a assistente do 2.º triénio (tempo parcial, 60 %) além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente